PROJUDI - Processo: 0024033-11.2025.8.16.0017 - Ref. mov. 143.1 - Assinado digitalmente por Anastacio Borges dos Santos Junior
24/03/2026: EXPEDIÇÃO DE EDITAL. Arq: Edital de Convocação Assembleia Geral de Credores

Interior

Edital do artigo 36, da Lei 11.101/2005

Edital do artigo 36, da Lei 11.101/05. 3ª Vara Cível e Empresarial Regional de Maringá/PR. Natureza: Recuperação Judicial. Processo: 0024033-11.2025.8.16.0017. Autora: C R ALVES DALL AGNOL HORTIFRUTIGRANJEIROS ("DALL FRUTAS") - CNPJ 05.603.686/0001-29. OBJETO: Ficam convocados todos os interessados, especialmente os credores da Recuperação Judicial acima mencionada, cujos créditos estejam sujeitos à Recuperação Judicial, que foi convocada Assembleia Geral de Credores, a ser realizada de forma virtual, no dia 12 de junho de 2026, às 15 horas, em primeira convocação, ocasião em que a Assembleia será instalada com a presença de credores titulares de mais de metade dos créditos de cada classe de credores relacionada no artigo 41 da Lei n. 11.101/2005. Caso esse quórum não seja atingido, em segunda convocação, desde logo está designado o dia 19 de junho de 2026, às 15 horas, ocasião que a Assembleia será instalada com a presença de qualquer número de credores. LOCAL: a Assembleia Geral de Credores será realizada no âmbito virtual, por intermédio da plataforma virtual desenvolvida pela Administração Judicial www.assembleiageraldecredores.com.br. A Assembleia tem como ordem do dia a aprovação, rejeição ou modificação do plano de recuperação judicial apresentado pelas devedoras. Ficam os credores cientes da obrigatoriedade de cumprimento, nos prazos legais, das regras de cadastramento previstas no art. 37, § 4°, § 5° e § 6°, da Lei n. 11.101/2005. Deverão estar cientes os credores da imprescindibilidade de cadastramento prévio, em até 24 (vinte e quatro) horas antecedentes à data designada, a ser realizado através do e-mail dallfrutas@cataliseaj.com.br ou através do site www.cataliseaj.com.br/assembleia-de-credores. Os credores poderão obter cópia do Plano de Recuperação Judicial no site www.cataliseaj.com.br ou por solicitação através do e-mail dallfrutas@cataliseaj.com.br. Por fim, ressalta que a identificação e credenciamento dos credores para a Assembleia estarão abertos a partir das 14 horas dos dias da primeira e segunda convocação. Instruções para o comparecimento e acompanhamento da assembleia geral de credores: a Assembleia Geral de Credores será realizada por meio da plataforma virtual desenvolvida pela Administração Judicial www.assembleiageraldecredores.com.br. Para acesso, cada credor/procurador deverá realizar o cadastro, encaminhando um e-mail à Administração Judicial no endereço eletrônico dallfrutas@cataliseaj.com.br ou através do site www.cataliseaj.com.br/assembleia-de-credores, em até, no máximo, 24 horas antes do início do credenciamento constante neste edital, indicando 01 (um) endereço eletrônico (e-mail) válido e atualizado, além do número de telefone celular, com ddd, apto a receber mensagens de texto e whatsapp. O participante habilitado pela Administração Judicial receberá, no endereço de e-mail indicado, as instruções necessárias para participação na Assembleia virtual, inclusive o link de acesso. Apenas um procurador cadastrado poderá acessar à plataforma pelo login e senha que serão fornecidos pela Administração Judicial. Qualquer dúvida pode ser esclarecida por e-mail através do endereço dallfrutas@cataliseaj.com.br ou via whatsapp através do número (51) 99835-9740. No dia da Assembleia Geral de Credores, o participante deverá estar conectado à internet por meio de uma rede segura, estável e operacional, recomendando- se a utilização de computador. Eventuais ouvintes poderão acompanhar a Assembleia Geral de Credores pelo YouTube, com transmissão ao vivo no canal Catalise Administração Judicial. Maringá, PR, 24 de março de 2026. Eu, Anastácio Borges dos Santos Júnior, Chefe de Secretaria, conferi e assinei. Juiz: Dr. Carlos Eduardo Faisca Nahas.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJLMP HAZDP XQBVK R6KFD